DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARÁ

Conforme Lei Municipal nº 1.720, de 05 de novembro de 2014

www.guara.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guará, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guará poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guara.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guará
CNPJ 45.353.299/0001-04
Rua Washington Luiz, nº 146 - Centro
Telefone: (16) 3831-9800
Site: www.guara.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

Câmara Municipal de Guará
CNPJ 60.243.342/0001-64
Av. Dr. Francisco de Paula Leão, nº 400 – Centro
Telefone: (16) 3831-3262
Site: www.camaraguara.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guará garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guara.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

fls. 109

PORTARIA Nº 14.938, DE 02 DE ABRIL DE 2025.

Reconvoca a servidora Denise Scapim Lubito Dutra a reassumir o exercício de suas funções normais, como especifica.

FILIPE MAGNO FILGUEIRA, Prefeito em exercício do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Reconvocar a servidora **DENISE SCAPIM LUBITO DUTRA, RG nº 27.622.947-2/SSP-SP,** ocupante do emprego permanente de "Fiscal Sanitário", que se encontra em gozo de férias regulamentares no período de 02.04.2025 a 15.04.2025, a reassumir o exercício de suas funções normais a partir de 03.04.2025, ficando os dias restantes para gozo em período posterior, tendo em vista a necessidade do serviço.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

R. P. e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 02 de março de 2025.

FILIPE FURTADO DA ROCHA
Prefeito Municipal em exercício

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo, data supra.

CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA
Procurador Jurídico

.....

fls. 110

PORTARIA Nº 14.939, DE 03 DE ABRIL DE 2025.

Faz a exoneração da servidora Jessica Mazeto Lima, do emprego que menciona, como especifica.

FILIPE FURTADO DA ROCHA, Prefeito em exercício do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir desta data, a servidora **JESSICA MAZETO LIMA, RG Nº 43.466.525-3/SSP-SP, CPF nº 368.965.388-64** e **PIS nº 206.96398.35-9,** do emprego permanente de **MOTORISTA**, atendendo ao requerimento protocolado sob nº 582, de 03.04.2025 e com deferimento em 03.04.2025.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

R. P. e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 03 de abril de 2025.

FILIPE FURTADO DA ROCHA
Prefeito Municipal em exercício

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo, data supra.

CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA
Procurador Jurídico

.....

fls. 111

PORTARIA Nº 14.940, DE 04 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação do senhor Fábio Lopes da Silva Alferes, para o emprego que menciona, como especifica.

FILIPE FURTADO DA ROCHA, Prefeito em exercício do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, a partir de 07 de abril de 2025, o senhor **FABIO LOPES DA SILVA ALFERES, RG nº 43.324.022-2/SSP-SP, CPF nº 335.324.298-88, PIS nº 112.89436.14-0**, aprovado no concurso público nº 001/2024 em 1º lugar - PCD, para o emprego permanente de **VIGIA**, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho, fazendo jus à referência C1-5A, lotado na Secretaria de Obras e Serviços, Órgão 02.09.01 – Secretaria de Obras e Serviços

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

R. P. e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 04 de abril de 2025.

FILIPE FURTADO DA ROCHA
Prefeito Municipal em exercício

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo, data supra.

CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA
Procurador Jurídico

.....

fls. 112

PORTARIA Nº 14.941, DE 04 DE ABRIL DE 2025.

Faz a exoneração da servidora Maria Amélia Furtado, do cargo que menciona, como especifica.

FILIPE FURTADO DA ROCHA, Prefeito em exercício do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a servidora **MARIA AMÉLIA FURTADO, RG nº 6.616.876-4/SSP-SP**, **CPF nº 058.395.508-84 e PIS/PASEP 170.05357.96-3,** titular do cargo estatutário de **"DIRETOR DE DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL"**, atendendo ao requerimento protocolado sob nº 597/2025, em 04.04.2025 e com deferimento em 04.04.2025.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 03 de abril de 2025.

R. P. e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 04 de abril de 2025.

FILIPE FURTADO DA ROCHA
Prefeito Municipal em exercício

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo, data supra.

CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA
Procurador Jurídico

.....